



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/06/2025

1 – **Indicação nº. 140/2025** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana da Silva “Indicando ao Chefe do Poder Executivo que, sejam realizados os estudos necessários visando aplicabilidade da Lei nº. 4316/2022, que “*Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Civis que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Orlandia*”. Caso ainda não exista o referido convênio, indica-se que sejam adotadas as providências para sua celebração junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, considerando que, desde 2022, os Policiais Civis aguardam respaldo do Poder Executivo Municipal para implementação desta gratificação.”

2 – **Indicação nº. 141/2025** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “ Indicando ao Chefe do Poder Executivo a implantação de uma ciclovias no Anel Viário, no trecho compreendido entre a Praça Mãe Rainha e a Marginal Direita. A proposta visa à criação de uma via exclusiva, devidamente sinalizada e fisicamente segregada dos demais veículos, garantindo maior segurança e proteção aos ciclistas e pedestres que utilizam o local, incentivando, assim, a mobilidade urbana sustentável e a prática de atividades físicas.”

Orlândia-Sp., 12 de Junho de 2025

Gilson Moreira

Presidente